



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

Portaria nº 1.613 de 19 de junho de 2023

**CONCEDE DIÁRIAS QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais) cada com pernoite, perfazendo um total de **R\$ 600,00** (seiscentos reais) ao servidor **RAIMUNDO COELHO LOPES**, Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento, cadastrado na matrícula sob n.º 839, portador do RG sob o n.º 380.893-0 SSP/PA e CPF: 307.457.992-72, residente e domiciliado na rua Três, nº 1722, setor Vila Verde II, **com os dados bancários no Banco Brasil, agência 3318-9, Conta Corrente n.º 6457-2.**

Art. 2º. A viagem será em virtude a cidade Marabá/PA, comparecendo na IDEFLOR – Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, para tratar de assuntos relacionados as áreas de proteção e preservação da região. Comparecerá também na ITERPA, protocolando ofício e participando de reunião que irá tratar de revisão territorial na Vila Matão. Período estimado 19 e 20 de junho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de junho de 2023

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará  
CNPJ: 04.144.176/0001-78

Publicado na FAMEP em 19/06/2023  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificado: 30342878  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011